PORTARIA Nº 215/2022

Barueri, 12 de maio de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 111/2019, devendo o servidor ADILSON BERNARDES, matricula nº. 201022, inscrito no CPF sob o nº. 040.020.608-02, retornar ao órgão de origem a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE